

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul – RS.

**REQUERIMENTO**

PROTUDOLO Nº 059  
Data: 10 de agosto de 2023  
Ass: [Assinatura]

O Vereador subscrito, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, apresentar **REQUERIMENTO**, para que, após apreciado e aprovado pelos nobres Colegas Vereadores, encaminhe-se ao Chefe do Poder Executivo, para que adote a seguinte providência:

É de conhecimento público que o Município dispõe de alguns imóveis na área urbana e que se encontram desprovidos de edificações e sem uso.

O Vereador que a este subscreve, requer do Chefe do Poder Executivo, que promova uma política mais ampla de geração de emprego e renda, utilizando esses imóveis e/ou outros que possam vir a ser adquiridos, para o fim de instalação de fábricas e indústrias, como forma de incentivo a geração de vagas de trabalho e ao mesmo tempo incremento de receita.

Temos o Fundo Municipal de Incentivo a Instalação e Ampliação de Indústrias - FUNMAI, criado pela Lei Municipal 1.438/2005, que talvez possa ser reformulado e adaptado ao momento atual, servindo como mecanismo para alcançar esse objetivo tão esperado pela comunidade.

Temos um número expressivo de cidadãos e cidadãs campinenses que estão se deslocando para outras cidades para trabalharem, principalmente jovens, que migraram em busca de emprego.

Pelo último censo realizado pelo IBGE, a população campinense diminuiu 4,03%, contando hoje com 5.284 habitantes, enquanto que no país aumentou 6,45% e no estado 1,74% e isso nos preocupa, pois a falta de emprego seguramente é um dos principais fatores que desencadeia esse processo onde muitos partem para outros locais em busca de trabalho e um futuro melhor.

Demais justificativas em plenário.

Campinas do Sul, 10 de agosto de 2023.

  
Elvis Paulo Cecato  
Vereador